



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, o senhor **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, bem como restabelecer os quantitativos originalmente registrados** para eventual contratação de pessoa jurídica visando a **Prestação de Serviços Auxiliares de Tecnologia da Informação**, exclusivamente em relação à empresa a seguir qualificada, que manifestou tempestivo interesse na manutenção da prestação de serviços: **(1) TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF Nº 09.281.162/0001-10, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26600020233, com sede na Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP: 53.429-185, neste ato, representada pela senhora **JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o Nº ***.635.304-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, consoante as cláusulas que se seguem:

DA JUSTIFICATIVA:

O presente aditamento fundamenta-se no Despacho nº 462/2026 (Processo SEI nº 2500000021.001353/2026-39), visando à prorrogação da vigência e ao restabelecimento dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica destinada à Prestação de Serviços Auxiliares de Tecnologia da Informação, com o fito de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente aditamento tem amparo nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 20 do Decreto Estadual nº 54.700/2023, os quais autorizam a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços mediante comprovação da vantajosidade. Outrossim, o restabelecimento dos quantitativos cargos originalmente registrados encontra respaldo no art. 13, § 3º, da Portaria Normativa TCE nº 205/2023.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, bem como o **restabelecimento dos quantitativos originalmente registrados**, visando à eventual contratação de pessoa jurídica para **Prestação de Serviços Auxiliares de Tecnologia da Informação**, com o fito de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os quantitativos, preços unitários e totais registrados em favor da Detentora desta Ata de Registro de Preços são os descritos na tabela abaixo, observadas as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na Proposta Comercial, ambos integrantes do Processo Licitatório nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025.

Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
CNPJ/MF: 09.281.162/0001-10				Fone/Fax: (81) 3033-7600				
Endereço: Rua Igaci, Nº 20, Galpão Térreo, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.429-185				E-mail: contratos@toppus.net				
Representante Legal: Julia Carolina de Lima Albuquerque				Cargo: Representante Legal				
Item	Código e-fisco	Categoria Profissional	Jornada de Trabalho	Qtd de Cargos / Posto	Salário Bruto	Custo Unitário	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	512502-2	Coordenador de Tecnologia da Informação	40h/semanais	1	R\$ 7.129,46	R\$ 13.536,11	R\$ 13.536,11	R\$ 162.433,32
2	604282-1	Técnico de Sistemas Audiovisual	40h/semanais	2	R\$ 4.613,42	R\$ 9.315,30	R\$ 18.630,60	R\$ 223.567,20
3	512503-0	Administrador de Redes	40h/semanais	4	R\$ 4.072,93	R\$ 8.408,60	R\$ 33.634,40	R\$ 403.612,80
4	512504-9	Técnico em Informática	40h/semanais	10	R\$ 3.394,11	R\$ 7.269,83	R\$ 72.698,30	R\$ 872.379,60
5	512505-7	Analista de Infraestrutura	40h/semanais	4	R\$ 5.430,56	R\$ 10.686,10	R\$ 42.744,40	R\$ 512.932,80
6	512506-5	Programador de Sistemas de Computador	40h/semanais	10	R\$ 4.072,93	R\$ 8.408,60	R\$ 84.086,00	R\$ 1.009.032,00
							Subtotal 1	R\$ 3.183.957,72
*****	*****	Serviço Profissional Temporário - Diário Profissional	0	0	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
							Subtotal 2	R\$ 0,00

2.2. Os valores registrados nesta Ata de Registro de Preços têm como base as normas da CCT 2024/2025, Registro MTE nº PE001066/2024, vigente no período de 01/09/2024 até

31/08/2025.

- 2.3. Auxílio-Alimentação integral, no valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por dia útil trabalhado, conforme estabelecido na planilha de custos e formação de preços.
- 2.4. As diárias, quando indispensáveis à execução do objeto em localidades diversas da sede, serão custeadas pela Contratada no valor fixo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por evento, mediante prévia e expressa solicitação da Contratante, sendo posteriormente restituídas à Contratada mediante comprovação do deslocamento e da despesa.
- 2.5. Ressalva-se o direito da Detentora à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do registro, **não implicando a assinatura deste instrumento em renúncia ao direito a repactuações já pleiteadas ou a pleitear, em razão da variação dos custos de execução.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, com início em **24 de abril de 2026 até 23 de abril de 2027**, não podendo ser prorrogado por igual período.
- 3.2. A critério da Administração, poderá ser cancelado o registro de preços e instaurada nova licitação para a contratação do objeto, sem que caiba à beneficiária direito a indenização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

- 4.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas estipuladas na Ata de Registro de Preços originária que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes, Órgão Gerenciador e Detentora da Ata, assinam o presente instrumento.

Recife, (data da assinatura eletrônica da contratada)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

EMITENTE/TESTEMUNHA

TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DETENTORA DA ATA

JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, em 17/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 17/04/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 17/04/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Gonçalves Leite**, em 20/04/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84926149** e o código CRC **BB6DDD5F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: